

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

■ 24^a. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O Comitê de Investimentos analisou a carteira de investimentos, com referência ao mês de julho de 2025 e foi constatado que houve uma variação negativa de 0,06% contra uma meta atuarial de +0,73%. Os ativos de renda fixa renderam +0,93%, os fundos de investimento classificados com renda variável Brasil apresentaram o resultado de -3,67% enquanto os ativos classificados como investimentos no exterior apresentaram o resultado de +4,23%. Apesar da oscilação mensal, o desempenho acumulado da carteira no ano é de +7,82%, superando a meta atuarial anual de +6,38%. O Comitê avalia que a carteira permanece bem posicionada, especialmente diante do cenário macroeconômico marcado por elevada volatilidade e incertezas, tanto no contexto doméstico quanto internacional. Durante a reunião, foi aprovada a renovação dos credenciamentos das instituições SOMMA INVESTIMENTOS S.A., Confederação das Cooperativas do SICREDI e Banco Cooperativo SICREDI S.A., com posterior encaminhamento da documentação ao Conselho Fiscal e ao Conselho Municipal de Previdência para ciência e deliberação. Após o resgate de uma Letra Financeira junto ao Banco Itaú e diante da divulgação das expectativas de queda na inflação, o Comitê optou por não realizar nova aplicação nesse instrumento no momento. A decisão foi baseada na análise de que, com a redução das projeções inflacionárias, uma nova Letra Financeira poderia apresentar rendimento inferior ao fundo no qual o valor resgatado foi creditado. Essa escolha visa preservar o desempenho da carteira no curto prazo e evitar impactos negativos no cumprimento da meta atuarial de IPCA + 5,31% para o exercício de 2025. O GESTOR DE Investimentos informou que solicitou a análise a consultoria contratada, do fundo ARBOR FIC AÇÕES (CNPJ: 21.689.246/0001-92). Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Carlos Midosi da Rocha
Membro 1836/02

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01

Leonardo Costa dos santos
Membro 1594/01